



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 007/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 142/2018, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar os Cartórios da 33ª e 99ª Zonas Eleitorais, bem como a Central de Atendimento ao Eleitor no município sede de Tubarão/SC, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 99 do PAE n. 49.694/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa PHL Administradora de Imóveis Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa PHL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., estabelecida na Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 1.315, 5º andar, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-105, telefones (48) 3626-0722/3632-0555, e-mail denize@phlimoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.832.602/0001-05, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seus Sócios-Administradores, Senhor Henrique Dal Sasso Balsini, inscrito no CPF sob o n. 178.597.279-00, e Senhor Luiz Otavio Ramos de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. 029.413.689-49, residentes e domiciliados em Tubarão/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 142/2018, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 08/11/2018 a 07/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 142/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2020.

LOCATÁRIO:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

LOCADORA:

HENRIQUE DAL SASSO BALSINI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

LUIZ OTAVIO RAMOS DE MEDEIROS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

MARCOS DAVID FERMINO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VÍCTOR PEREIRA DE CASTRO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO